

MENU DE SERVIÇOS

MENU DE SERVIÇOS



CADASTRO - CONTRIBUINTE DE OUTRA UF



CREDENCIAMENTO



ICMS



INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



IPVA



ITCD



MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO



NAO SIMILARIDADE



REPRESENTAÇÃO FISCAL



NOTA FISCAL - CORRECAO



NOTA FISCAL - SELAGEM

CADASTRO - CONTRIBUINTE DE OUTRA UF



- SOLICITAÇÃO DE BAIXA
- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO
- SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

CREDENCIAMENTO



- GRÁFICA - SELO FISCAL DE CONTROLE DE ÁGUA
- REGIME ESPECIAL - CASTANHA DE CAJU, PEDÚNCULO E LÍQUIDO DE CASTANHA DE CAJU
- REGIME ESPECIAL - LAGOSTA, CAMARÃO E PESCADO
- TRANSPORTADORA



- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL ATO COTEPE 13/2013
- APROVEITAMENTO DE CRÉDITO EXTEMPORÂNEO
- CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA
- COMPENSAÇÃO - ART. 71 DECRETO Nº 24.569/97
- CONSULTA FISCAL
- DENÚNCIA ESPONTÂNEA - EXCLUSÃO DE CULPABILIDADE
- EXONERAÇÃO GLME IMPORTAÇÃO
- IMPUGNAÇÃO DE DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA
- INCLUSÃO DE EMPRESA NO ATO COTEPE 13/2013
- OUTROS - ST CONVÊNIO E PROTOCOLO
- PAUTA FISCAL
- QAV INTERNACIONAL
- TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO
- TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO - EXPORTAÇÃO



ISENÇÕES/ NÃO INCIDÊNCIA

- ISENÇÕES/ NÃO INCIDÊNCIA - IMUNIDADE/OUTROS
- ISENÇÃO - NÃO INCIDÊNCIA
- ISENÇÃO - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS
- ISENÇÃO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
- ISENÇÃO TAXISTAS



RESTITUIÇÕES/RESSARCIMENTOS

- RESSARCIMENTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
- RESSARCIMENTO COMBUSTÍVEL SCANC
- RESSARCIMENTO DIESEL PESQUEIRO
- RESSARCIMENTO DIESEL PESQUEIRO
- RESSARCIMENTO REGIME ESPECIAL - ATACADISTA DE ALIMENTOS E CONGÊNERES
- RESSARCIMENTO REGIME ESPECIAL - ATACADISTA DE ALIMENTOS E CONGÊNERES
- RESSARCIMENTO ST - CONVÊNIOS E PROTOCOLOS
- RESSARCIMENTO ST - SEM RETENÇÃO PELO EMITENTE
- RESTITUIÇÃO - DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DE NF-E NO SITRAM/SANFITT
- RESTITUIÇÃO - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS
- RESTITUIÇÃO - DUPLICIDADE PAGAMENTO DE DAE/GNRE DIFERENTES
- RESTITUIÇÃO - DUPLICIDADE PAGAMENTO DO MESMO DAE/GNRE
- RESTITUIÇÃO - ESTORNO DE DÉBITO - FATURA TELECOM CONTESTADA
- RESTITUIÇÃO - IMPORTAÇÃO
- RESTITUIÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO
- RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO - OUTROS
- RESTITUIÇÃO ST - CONVÊNIOS E PROTOCOLOS



REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - AÇOS PLANOS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - ÁGUAS MINERAIS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - ALIMENTOS E CONGÊNERES
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - BRITA E GESSO
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - CARGA LÍQUIDA PARA ÁGUAS MINERAIS E ADICIONADAS DE SAIS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - CERÂMICA
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - COOBILLING
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - CRÉDITO PRESUMIDO TELECOM
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - CT-E
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - FDI
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - FEIRAS E EVENTOS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - FIOS, MALHAS E TECIDOS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - IND. DE TECIDOS E AVIAMENTOS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - OUTROS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - PEÇAS AUTOMOTIVAS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - PRODUTOS DE INFORMÁTICA
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - PRODUTOS FARMACÊUTICOS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - REDUÇÃO BASE CÁLCULO CONV 19/2018
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - RESTAURANTES COLETIVOS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - ROCHAS ORNAMENTAIS
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ART. 54-B-DECRETO 24.569/97
- REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



RESTITUIÇÃO

IPVA



- CONSULTA FISCAL
- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITO - LEILÃO
- DISPENSA POR FURTO, ROUBO OU SINISTRO
- ISENÇÃO COOPERATIVAS
- ISENÇÃO MOTOTAXISTAS
- ISENÇÃO ÔNIBUS
- ISENÇÃO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL
- ISENÇÃO TAXISTAS
- NÃO INCIDÊNCIA - IMUNIDADE/OUTROS
- REDUÇÃO DE ALIQUOTA LOCADORAS
- OUTROS
- IMPUGNAÇÃO DE DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA



- CONSULTA FISCAL
- DISPENSA DE MULTAS E JUROS
- PEDIDO DE CÁLCULO - CAUSA MORTIS
- PEDIDO DE CÁLCULO - INTER VIVOS
- REAVALIAÇÃO
- IMPUGNAÇÃO DE DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA
- OUTROS

RESTITUIÇÕES

- PAGAMENTO A MAIOR/INDEVIDO
- PAGAMENTO EM DUPLICIDADE

MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO



- CADASTRAMENTO DE FABRICANTES DE MÓDULOS FISCAIS
- CADASTRAMENTO DE REVENDEDORES MFE
- CADASTRAMENTO DE SOFTWARE FISCAL
- CORREÇÃO DE VULNERABILIDADE MFE
- CRÉDITO MÓDULOS FISCAIS ELETRÔNICOS
- HOMOLOGAÇÃO DE SOFTWARE FISCAL
- AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFC-E - LIMITE 250.000,00

NÃO SIMILARIDADE



CERTIFICADO

CONTESTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO FISCAL



CONSULTA CADASTRAL

NOTA FISCAL - CORREÇÃO



NOTA FISCAL CORREÇÃO

NOTA FISCAL - SELAGEM



NOTA FISCAL SELAGEM